LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 07/06/15

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

Processo nº 63/15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034 /15 DE 06 DE MAIO DE 2015.

CONCEDE **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** A ***RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS,*** EMPRESÁRIO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o **TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE** À ***RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS,*** EMPRESÁRIO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 06 de MAIO de 2015.

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 27/05/15
Assinatura

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
03
FLS

JUSTIFICATIVA

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, brasileiro, nascido no Rio de Janeiro em 1955, formação operacional civil 1974; casado com Astrid Barbosa Marques, pai de 04 (quatro) filhos,

- Ricardo Herculano Bulhões de Mattos Filho – Advogado;
- Lívia Costa de Mattos de Paula – Psicóloga;
- Bianca Marques de Mattos – Advogada;
- Clara Marques de Mattos – Estudante de Arquitetura UFRR;

- Trabalhos realizados no Rio de Janeiro:

- Implantação de gasodutos de Alta e Baixa Pressão, em diversos Bairros, totalizando 120 km de Rede;
- Construção do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro;
- Construção do Hospital Naval Marcílio Dias;
- Remanejamento das Redes de Infra Estrutura nas obras do Metrô do Rio.

- Trabalhos realizados em Roraima:

- Ingresso na CODESAIMA – 1980

- Diretor de Operações.
- Engenharia Rural;
- Programas Habitacionais – 25 (vinte e cinco) Conjuntos, 3.500 (três mil e quinhentas Unidades Habitacionais;
- Matadouro Frigorífico Roraima;
- Usina de Leite;
- Indústria de Cerâmica;
- Fábrica de Gelo – EntrePosto de Pesqueiro;
- Colonização do Apiaú;
- Estradas Entre Rios / Normandia – Surumú, entre outras;

- Empresário no Ramo de:

- Construção Civil com construção em todos os 15 (quinze) Municípios do Estado;
- Consultoria Empresarias, Habitacionais, Desenvolvimento Urbano – Plano Direto Participativo – Iracema, Bonfim e Boa Vista, Sociais, Institucionais –

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
04
FLS

Codesaima, Iteraima, Câmara Municipal de Boa Vista e Prefeituras, com 8.500 (oito mil e quinhentos) Lotes com Regularização Fundiárias;
- Projetos Técnicos em Geral.

- Atividades Diversas:

- Presidente SECOVI;
- Presidente Resignatário Sindiveículos;
- Diretor FECOR - 2 (dois) Mandatos;
- Conselheiro Regional SENAC – 2 (dois) Mandatos;
- Conselheiro Nacional SENAC – 2 (dois) Mandatos;
- Conselheiro Nacional das Cidades – 2 (dois) Mandatos;
- Conselheiro Estadual das Cidades – 5 (cinco) Mandatos;
- Conselheiro Municipal Cidade de Boa Vista – 5 (cinco) Mandatos;
- Conselheiro Municipal Saúde – 4 (quatro) Mandatos;
- Conselheiro Fórum Estadual de Turismo;
- Conselheiro Estadual Trabalho Emprego - COER;
- Conselheiro Comunitário da Justiça - TJ;
- Conselheiro do Contencioso Fazendário do Estado – 3 (três) Mandatos;
- Conselheiro Grupo de Trabalho – SPU;

e várias outras.

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
10
FLS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 640, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À *RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS*, EMPRESÁRIO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o **TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE** À ***RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS,*** EMPRESÁRIO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mª. MENEZES R. CHAGAS
1ª Secretária

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
11
FLS

Ofício nº 100/2015/SAL/CMBV **Boa Vista-RR, 25 de junho de 2015.**

A Sua Senhoria o Senhor,
EDIMIR ALVES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio para Publicação de Decretos Legislativos.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos os Decretos Legislativos n.ºs **640, 641, 642, 643 e 644** de 23 de junho de 2015, para as devidas providências com relação à sua publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Outrossim, informo o envio dos referidos Decretos em mídia digital, para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Respeitosamente,

ANTÔNIO ALBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 26/06/15
As 14:25
Recebido

750	YOHANA ALMEIDA SAMPAIO	29/09/2002	Corridinha das crianças 12-13
751	YSCARLLETY MARTINS DA SILVA	09/09/2002	600m
752	YURI GABRIEL DE SOUSA SOARES	11/12/2010	100m
753	YURI KAIAM DA SILVA VELOSO	21/06/2002	Corridinha das crianças 12-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Na SÍNTESE DA ATA do PREGÃO PRESENCIAL sob o Sistema Registro de Preços Nº 020/2015 do Processo nº 0136/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS CULTURAIS, PARA ATENDER AOS EVENTOS POR VINDOUROS A SEREM REALIZADOS PELA FETEC, DURANTE 12 (DOZE) MESES, VEICULADA na Edição do Diário Oficial do Município - DOM nº 3948, página 07 do dia 16 de junho de 2015.

Onde se lê:
Boa Vista – RR, 10 de junho de 2015.

Leia-se:
Boa Vista – RR, 12 de junho de 2015.

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2015.

Dagoberto Kunzler Machado Junior
Pregoeiro CPL/FETEC

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 640, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS, EMPRESÁRIO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE A RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS, EMPRESÁRIO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mº. MENEZES R. CHAGAS
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 641, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A ADALBERTO DA SILVA SANTOS PROFESSOR PORTUGUES NATURALIZADO BRASILEIRO POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE A ADALBERTO DA SILVA SANTOS – PROFESSOR PORTUGUES NATURALIZADO BRASILEIRO, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mº. MENEZES R. CHAGAS
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 642, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE A MARIA PEREIRA DA SILVA PRESIDENTE DO BAIRRO CAIMBÉ POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À MARIA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE DO BAIRRO CAIMBÉ, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mº. MENEZES R. CHAGAS
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 643, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE A MIRIAM NASCIMENTO BLOS FUNDADORA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANARINHOS DA